



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### PARECER

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI Nº 044/2019

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE O USO DO SISTEMA DE SEGURANÇA BASEADO EM MONITORAMENTO POR MEIO DE CÂMERAS DE VÍDEO EM ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES”.

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RELATÓRIO:** o Projeto de Lei nº 044/2019 tem por finalidade a instalação de sistema de videomonitoramento nas áreas externas, internas e demais dependências das escolas e creches municipais, inclusive nas salas de aula.

**PARECER DO RELATOR:** Após análise do presente projeto de lei, verifico que, não obstante, o entendimento acerca do videomonitoramento em escolas não ser unânime, o projeto resguarda os direitos constitucionais à intimidade, vida privada, honra e imagem, em seu artigo 4º, conforme se depreende:

Art. 4º As imagens produzidas e armazenadas pelo sistema de que trata esta Lei são de responsabilidade do Município e não poderão ser exibidas ou disponibilizadas a terceiros, exceto por meio de requisição formal em casos de investigação policial ou instrução de processo administrativo e judicial.

Portanto, observa-se que o PL nº 044/2019 encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Por fim, tendo como base os elementos formais e legais, voto pela APROVAÇÃO da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2020.

**GESIMAR DE ALMEIDA**

Relator





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

**PARECER DA COMISSÃO:** os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº. 044/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2020.

*Adriana*  
**ADRIANA APARECIDA ULIANA** - Presidente

**GESIMAR DE ALMEIDA**- Relator

*Neucimar*  
**NEUCIMAR BARBOSA SILVA**- Secretário

